DECRETO N.º 124/2013

ESTABELECE QUADRO DE PLANTÃO E A REMUNEAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA O MÊS DE JUNHO DE 2013 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma prevista na Lei n.º 1730 de 09 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica estabelecido a escala de plantão dos Conselheiros Tutelares para o mês de Junho de 2013, compreendido de segunda a domingo, conforme consta do quadro abaixo:

PERÍODO DE PLANTÃO	CONSELHEIRO PLANTONISTA
Junho	MARIA MALTAURO
	MALVINA GERTRUDES MARASCHINI

Art. 2.º - Será concedida uma remuneração mensal ao conselheiro de plantão de acordo com o Inciso I e II, art. 31 da Lei, em dotação disposta no orçamento do município para o exercício de 2013.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC, em 03 de Junho de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
03/Junho/2013.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação